



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

### PAUTA DA COMISSÃO 004/2024

**17 de março de 2024**

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, que realizar-se-á no dia 18 de março de 2024, às 18h e 50 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

**Projeto de Lei nº 03/2024** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Malhador/SE, que se deslocarem para dentro ou fora do estado de Sergipe, e dá outras providências.

**MAICHEL JOSÉ DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS